



15º Relatório Mensal de Atividades

Novembro e Dezembro/2025

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **novembro e dezembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Creoso Alimentos LTDA.



Evento Ocorrido

Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

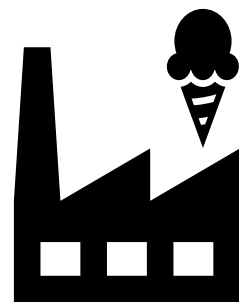


CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

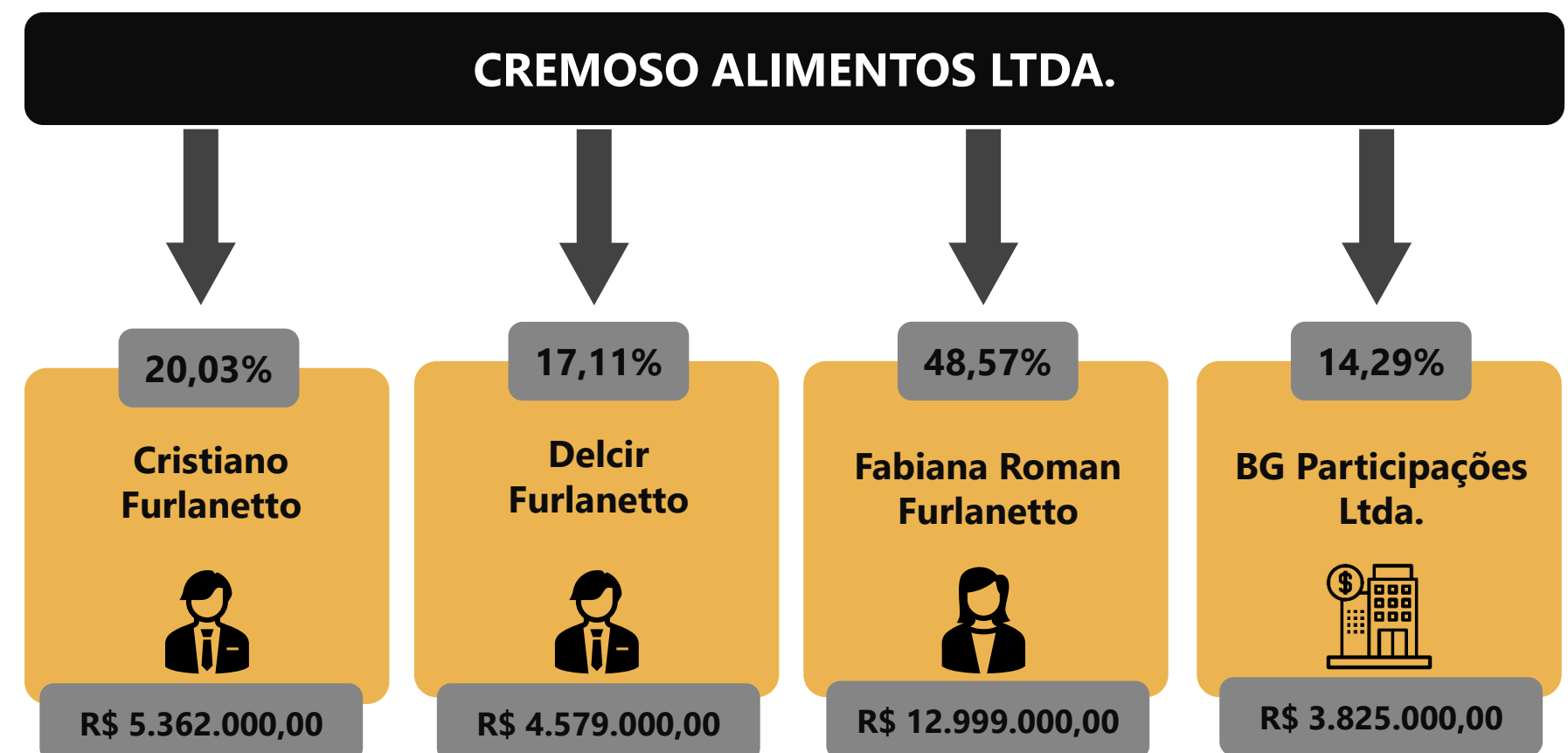
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

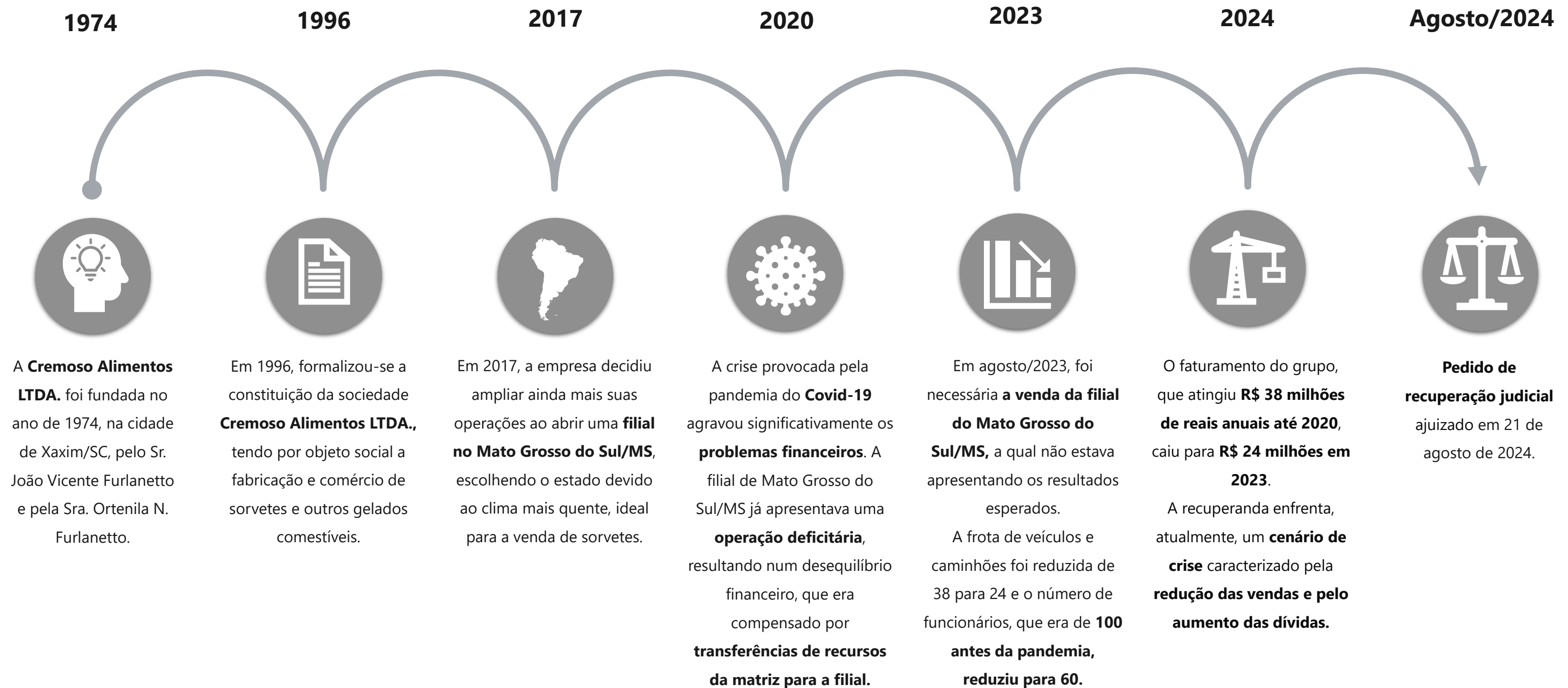
Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

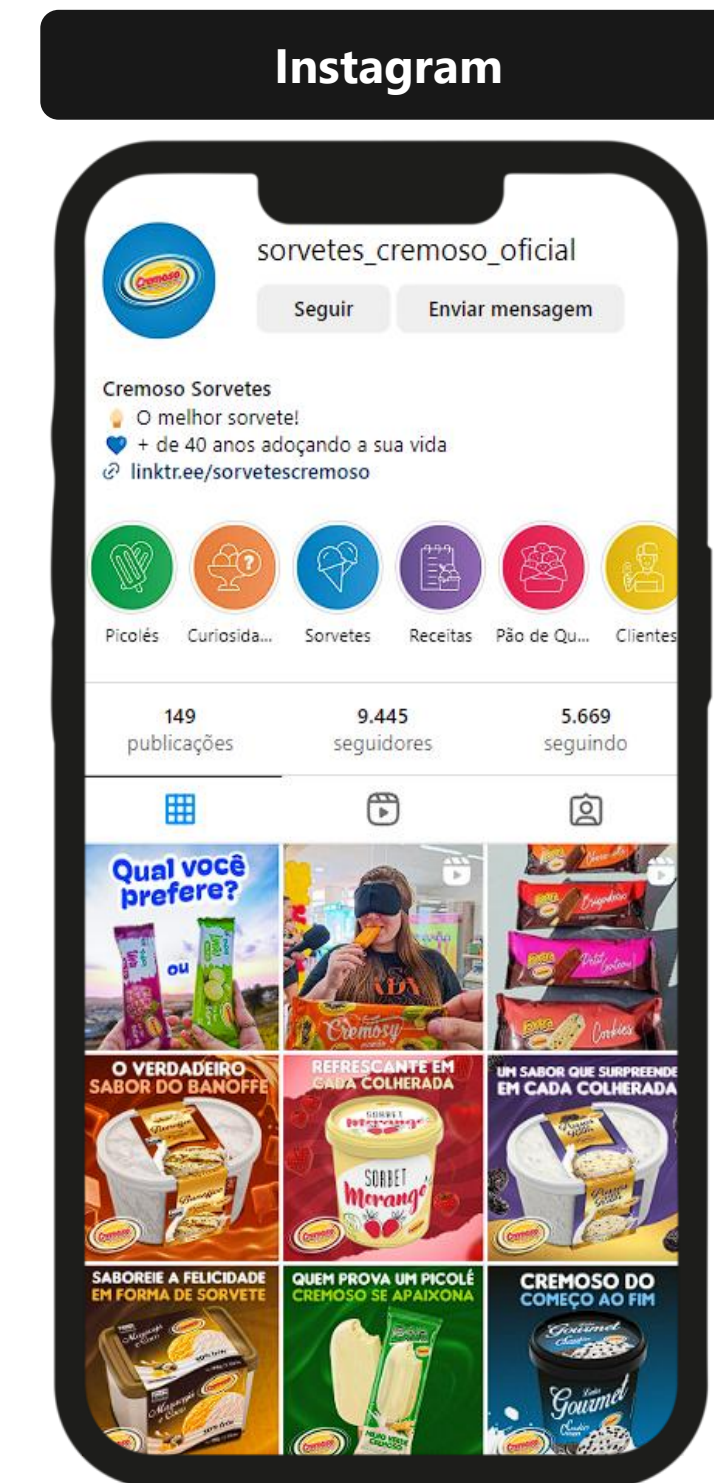
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados encontrados.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):

CUSTOS

Endividamento perante às instituições financeiras, além do aumento das taxas de juros, ocasionando em um ciclo vicioso de novos empréstimos para o adimplemento de dívidas pretéritas.

COVID-19

Pandemia do COVID-19, que resultou em 2 anos consecutivos de prejuízos tanto na região Sul quanto no Mato Grosso do Sul/MS.

INVESTIMENTOS

Altos investimentos na filial do Mato Grosso do Sul/MS, a qual não trouxe os resultados esperados.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 19 de março de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de dezembro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Nos balancetes contábeis dos meses de novembro e dezembro/2025, não foram registradas reduções no **Ativo Imobilizado**.

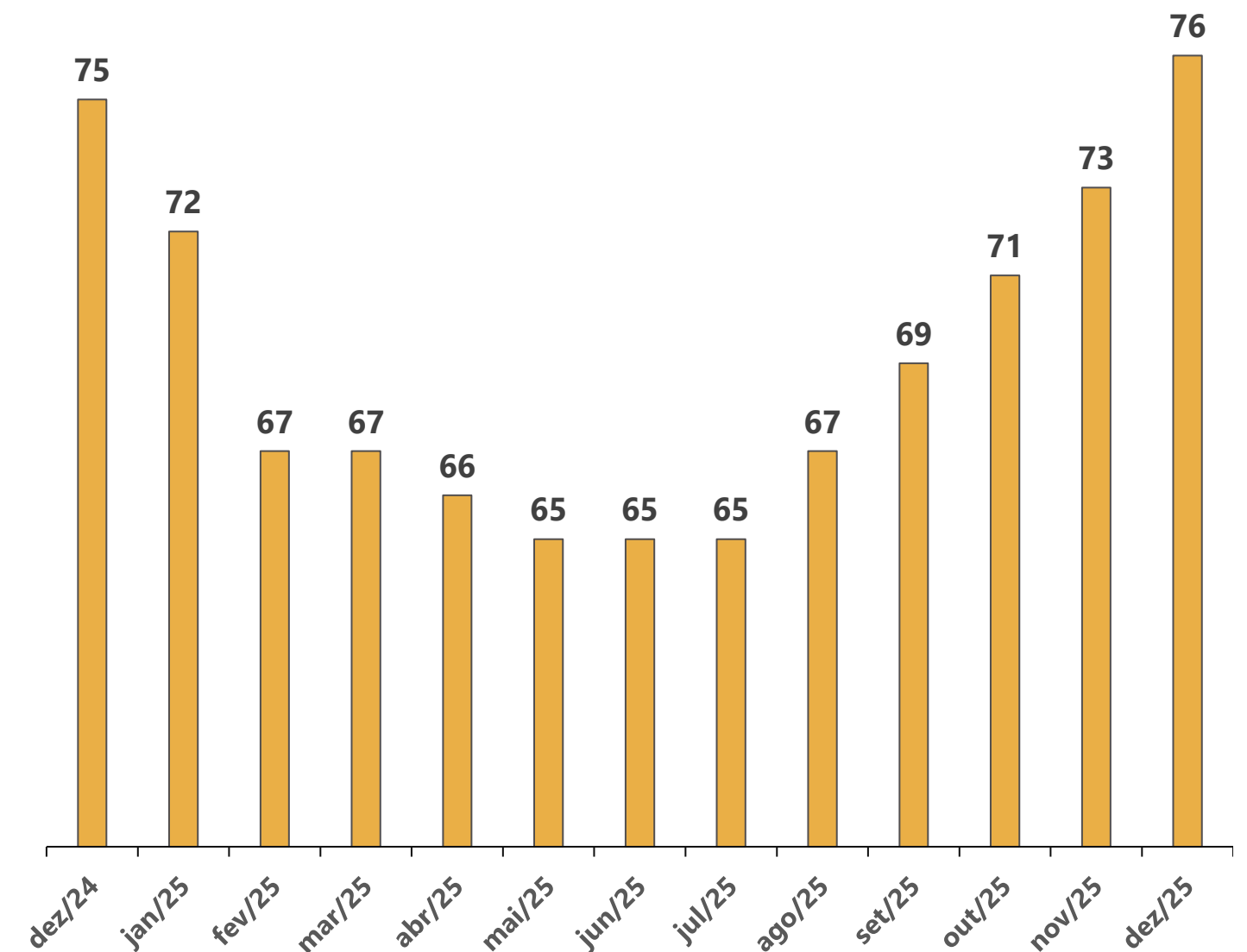


Por outro lado, foram contabilizadas adições decorrentes da aquisição de novas máquinas e equipamentos, o que indica que a empresa vem ampliando seu patrimônio. Ressalta-se, ainda, que as depreciações vêm sendo devidamente contabilizadas.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em dezembro/2025, 76 funcionários em seu **quadro funcional**, conforme gráfico a seguir.

Quadro Funcional



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro Geral de Credores (QGC)**, nos termos do art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, ainda em fase de construção, reflete a relação de credores da Devedora, perfazendo o montante de R\$ 9.565.888,20, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA. (antigo crédito do Banco do Brasil)	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o Relatório do e-CAC, extraído em 7 de novembro de 2025, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 304.105,34. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela recuperanda, apurou-se um saldo tributário de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, com base na consulta realizada no dia 19 de março de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial identificou a existência de R\$ 7.865.769,53 inscritos em **Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **novembro e dezembro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período de novembro e dezembro/2025, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Ativo Circulante	10.888.040	42%	8,4%	10.041.842
Disponibilidades	1.287.085	5%	-11%	1.449.811
Clientes	5.606.869	22%	20%	4.665.086
Adiantamentos	19.371	0%	-84%	121.185
Impostos a Recuperar	-	0%	-100%	78.642
Estoques	3.861.124	15%	4%	3.700.376
Despesas Antecipadas	88.591	0%	4988%	1.741
Títulos a Receber	25.000	0%	0%	25.000
Ativo Não Circulante	13.657.769	53%	-0,19%	13.684.359
Realizável a Longo Prazo	23.547	0%	0%	23.547
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	13.393.956	52%	0%	13.420.546
ICMS - Ativo Imobilizado	- 9.251	0%	0%	- 9.251
Ativo Compensatório	1.221.659	5%	0%	1.221.480
Demonstrações Diversas	1.221.659	5%	0%	1.221.480
Total do Ativo	25.767.468	100%	3,3%	24.947.681

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de novembro e dezembro/2025, observa-se que o **Ativo Total** da Devedora apresentou uma adição de 3,30%.

Entre novembro e dezembro/2025, a rubrica **Clientes** registrou uma variação positiva de 20%, resultando em um acréscimo de aproximadamente R\$ 941 mil, relacionado às duplicatas a receber. Esses valores encontram-se distribuídos entre diversos clientes.

No que se refere às rubricas de **Estoques** e **Despesas Antecipadas**, nota-se que ocorreu, no período, acréscimos de 4% e 4988%, respectivamente. Em Estoques, o aumento decorreu da elevação dos saldos de matéria-prima e de produtos acabados. Já em relação às Despesas Antecipadas, o crescimento está relacionado aos valores de prêmios de seguros a apropriar.

Por outro lado, a conta de **Disponibilidades** registrou, entre novembro e dezembro/2025, uma retração de 11%, em razão dos valores mantidos como depósitos bancários junto ao Banco Daycoval e ao Sicoob Maxicrédito.

No que tange ao saldo de **Adiantamentos**, observa-se que a conta registrou uma retração de 84%, decorrente, principalmente, da compensação de valores junto a fornecedores. Quanto aos **Impostos a Recuperar**, verificou-se uma liquidação integral do saldo no período.

No Ativo Não Circulante, constatou-se variação apenas na rubrica de **Ativo Imobilizado** entre novembro e dezembro/2025. Observa-se que a Recuperanda adquiriu novas máquinas e equipamentos junto aos fornecedores Prolider Empilhadeiras Ltda., JSM Indústria e Comércio Ltda. e Zero Grau Indústria e Comércio Ltda., contribuindo para o aumento de seu patrimônio.

Destaca-se, ainda, que a conta de **Imobilizado em Andamento** não registrou movimentações relevantes no período. Ademais, as depreciações vêm sendo devidamente contabilizadas.

Por fim, é importante salientar que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato, mantendo-se estável no período, sem variação expressiva.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre novembro e dezembro/2025, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Passivo Circulante	21.862.727	86%	2%	21.344.899
Instituições Financeiras	5.379.953	21%	-3%	5.550.782
Fornecedores	5.963.239	24%	13%	5.269.443
Obrigações Tributárias	3.646.415	14%	-2,2%	3.729.494
Obrigações Trabalhistas	580.583	2%	-15%	683.069
Outras Obrigações	6.292.536	25%	3%	6.112.112
Passivo Não Circulante	10.426.284	41%	0%	10.454.965
Instituições Financeiras	7.819.958	31%	0%	7.831.958
Obrigações Tributárias	2.160.825	9%	-1%	2.175.507
Sócios e Diretores	445.500	2%	0%	447.500
Passivo Compensatório	1.221.659	5%	0%	1.221.480
Demonstrações Diversas	1.221.659	5%	0%	1.221.480
Patrimônio Líquido	(8.155.401)	-32%	0%	(8.155.401)
Capital Social	26.765.000	106%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(34.920.401)	-138%	0%	(34.920.401)
Passivo e Patrimônio Líquido	25.355.269	100%	2%	24.865.944

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Analisando a tabela acima, nota-se que, em dezembro/2025, o **Passivo Total** apresentou uma adição de 2%, quando comparado ao resultado de novembro/2025.

Inicialmente, destaca-se que o **Passivo Compensatório** apresentou variação inexpressiva no período, enquanto o **Patrimônio Líquido** não registrou movimentações.

A conta de **Instituições Financeiras**, classificada no Passivo Circulante, apresentou uma retração de 3% em dezembro/2025, em comparação ao período imediatamente anterior, decorrente, principalmente, de oscilações nas subcontas da MM Gestão de Créditos Ltda. e do Banco Sicoob. Adicionalmente, no Passivo Não Circulante, a rubrica não registrou movimentações significativas no período.

Ressalta-se que a conta de **Obrigações Trabalhistas** registrou uma redução de 15%, decorrente principalmente da liquidação de valores de INSS e FGTS incidentes sobre o 13º salário.

Com relação à rubrica de **Fornecedores**, houve um aumento de 13%. As variações mais relevantes em tal conta estão relacionadas aos valores contabilizados junto às empresas Xingu Fruit Polpas de Frutas Indústria, Ice Plast Indústria de Embalagens e Chapmaq Empilhadeiras Ltda.

Adicionalmente, verifica-se que a rubrica de **Obrigações Tributárias** - classificada no Passivo Circulante -, apresentou redução de 2,20% no período, em decorrência da quitação de alguns saldos de parcelamentos tributários (ICMS e PIS/COFINS). No mesmo sentido, o saldo registrado no Passivo Não Circulante apresentou retração de 1%, atribuída, principalmente, à redução dos encargos incidentes sobre os parcelamentos de ICMS vinculados à substituição tributária.

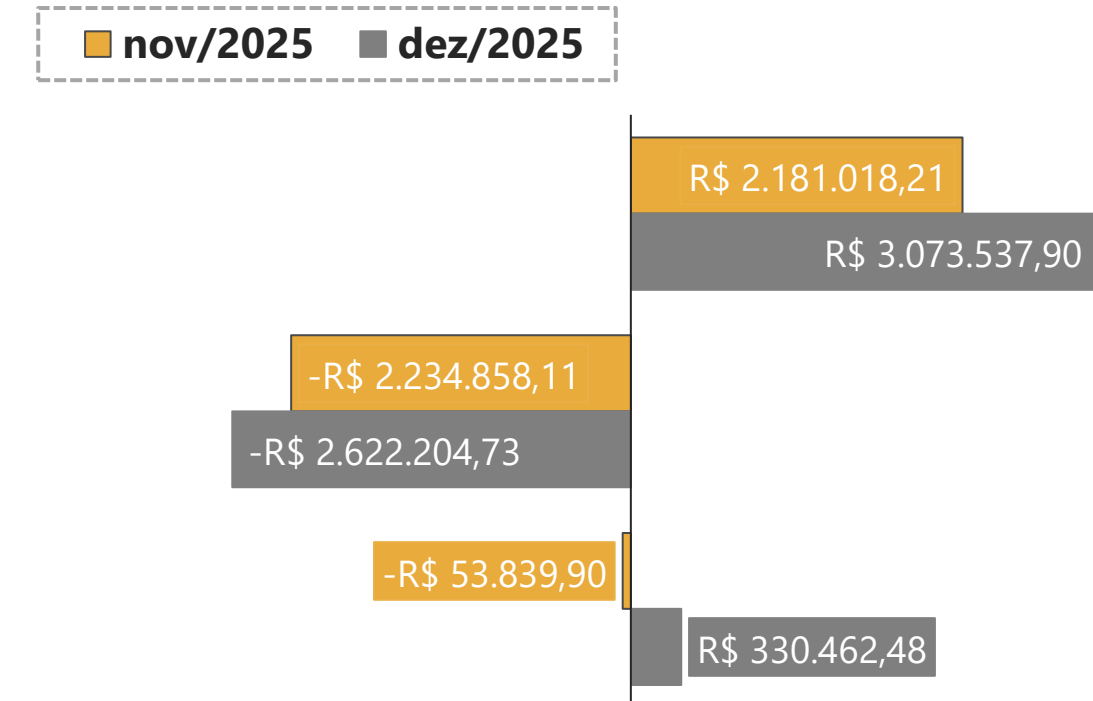
Ademais, verifica-se que a conta de **Outras Obrigações** registrou um acréscimo marginal de 3%, decorrente, principalmente, de antecipações recebidas de diferentes clientes, além dos saldos registrados nas rubricas de Seguros, Provisão para Imposto de Renda e Provisão para Contribuição Social.

Por fim, cumpre destacar que as demais contas do **Passivo Não Circulante**, com exceção dos saldos de Obrigações Tributárias, não apresentaram movimentações significativas.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2025	AH	nov/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	4.240.116	42%	2.976.023
(-) Deduções da Receita	(1.166.578)	47%	(795.005)
(=) Receita Líquida	3.073.538	41%	2.181.018
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.813.965)	36%	(1.330.074)
(-) Despesas Operacionais	(889.853)	-3%	(914.879)
(+) Outras receitas e despesas	186.375	112%	87.853
(=) Resultado Operacional	556.095	2225%	23.919
(+/-) Resultado Financeiro	(104.762)	35%	(77.759)
(-) Provisão de CSLL e IRPJ	(120.871)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	330.462	-714%	(53.840)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela devedora no período compreendido entre novembro e dezembro/2025 (resultados mensais).

Inicialmente, observa-se um aumento de 41% na **Receita Líquida** do mês de dezembro/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. Por outro lado, as **Deduções sobre a Receita** registraram elevação de 47%, em razão dos impostos incidentes sobre as vendas, além dos valores de cancelamentos e devoluções de produtos.

Verificou-se, no período analisado, um acréscimo de 36% na quantia de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. A análise da documentação contábil demonstrou que os principais incrementos decorreram dos valores de estoque inicial de matérias-primas, das compras de matérias-primas a prazo, dos custos indiretos da produção industrial e dos gastos com salários, INSS e energia elétrica.

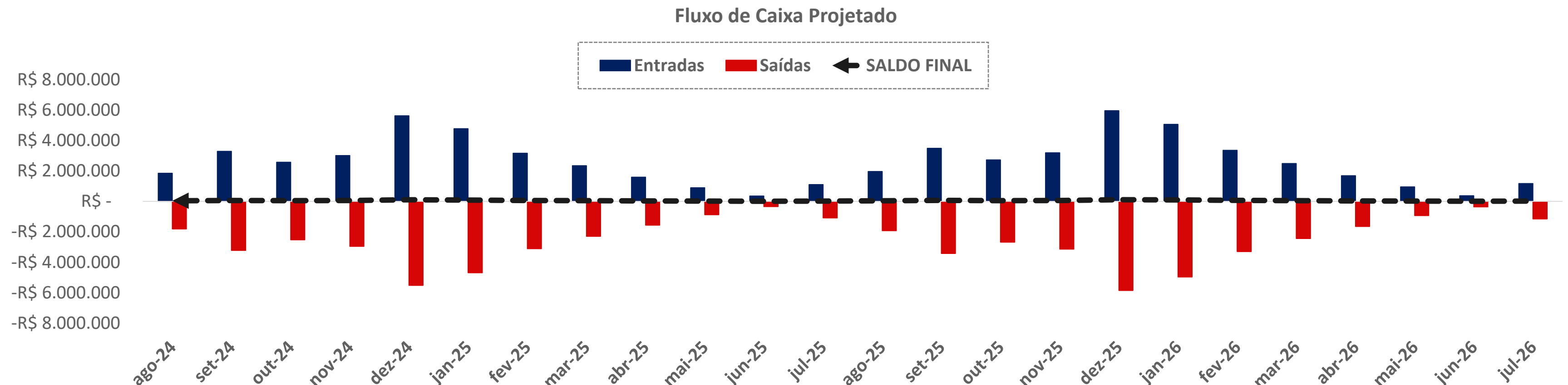
As **Despesas Operacionais** apresentaram uma retração de 3% no período, representando 29% da Receita Líquida auferida em dezembro/2025. Paralelamente, a rubrica de **Outras Receitas/Despesas** registrou crescimento de 112%, decorrente, majoritariamente, da recuperação de tributos e do reconhecimento de outras receitas.

Por fim, no mês de dezembro/2025, a Recuperanda apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 330 mil. No entanto, ao considerar o exercício social de 2025, observa-se que apenas os meses de janeiro, setembro, outubro e dezembro não registraram resultados negativos, o que resultou em um **prejuízo contábil** acumulado de aproximadamente R\$ 1,3 milhão no período.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 450 - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros.

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.

Classe	Subclasse	Deságio	Atualização	Carência	Forma de Pagamento
Classe I - Trabalhistas	Até 150 salários-mínimos	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	Não há	Em até 12 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Acima de 150 salários-mínimos	85%			
Classe II – Garantia Real	-	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	36 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III - Quirografários	-				
Classe IV – ME/EPP	-				
-	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	63%	Juros de 2,5% a.m.	Não há	Após o deságio, será realizado um pagamento de 60% do saldo devedor, na data de aprovação do PRJ. O restante do crédito será pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela vencendo 30 dias após a entrada.






Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br. Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. Cumpre referir que foram recebidos pagamentos referentes à classe trabalhista e à subclasse de credores colaboradores.

Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Até 150 salários-mínimos	20/11/2025	20/11/2026	Todos os pagamentos já foram realizados.	
	Acima de 150 salários-mínimos				
Garantia Real	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Credores Colaboradores	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	06/10/2025	30/08/2026	Pagamentos já foram Iniciados.	

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresenta-se tabela com as informações acerca dos pagamentos realizados até o presente momento, no que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, infere-se o adimplemento do montante total de R\$ 1.143.805,07 em favor dos credores das Classes Trabalhista e Quirografária.

Os pagamentos ocorreram entre os meses de outubro e novembro/2025, bem como em fevereiro/2026. Cumpre destacar que a classe trabalhista teve seus valores integralmente quitados.

NOME	CLASSE	VALORES COM BASE NO QGC	QUANTIA TOTAL PAGA	SALDO REMANESCENTE
ALCIONE DA SILVA DE OLIVEIRA DELAZZARI	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
ALEX JUNIOR DE MIRANDA	Trabalhista	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
ANA PAULA RODIGHERI	Trabalhista	R\$ 1.182,38	R\$ 1.182,38	R\$ 0,00
EDIVAN NARDI	Trabalhista	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00
EDSON WANDER TONINI	Trabalhista	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
ELISEU DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
JULIANO TULIO NEGRETTO	Trabalhista	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
LENOIR ROQUE BONFANTE	Trabalhista	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
LUCAS ROMAN MARIANI	Trabalhista	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
MARINEZ GARBIN	Trabalhista	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
PAULA DE MORAES FERRARI	Trabalhista	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 0,00
RAFAEL LAZZAROTTO	Trabalhista	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00
SILVANIA FATIMA BRUM	Trabalhista	R\$ 3.174,30	R\$ 3.174,30	R\$ 0,00
SILVANO LUNARDI	Trabalhista	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
VALDECIR ROQUE DALLARIVA	Trabalhista	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 9.756,68	R\$ 0,00
MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.	Subclasse - Credores Colaboradores	R\$ 4.726.381,43	R\$ 1.129.181,19	R\$ 3.597.200,24
BRASIPLA IND E COM LTDA		R\$ 178.626,00	R\$ 4.867,20	R\$ 173.758,80
TOTAL			R\$ 1.134.048,39	R\$ 3.770.959,04

No que se refere à subclasse de Credores Colaboradores, verifica-se que foi disponibilizada documentação comprobatória relativa a apenas dois credores. Registra-se que o crédito originalmente titularizado pelo **BANCO DO BRASIL** foi integralmente cedido à **MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.**, tendo a referida cessão sido devidamente homologada pelo Juízo recuperacional. No tocante ao credor **BRASIPLA IND E COM LTDA**, constata-se a realização de fornecimentos em duas oportunidades posteriores à aprovação da Assembleia Geral de Credores, cujos valores foram integralmente adimplidos, conforme demonstrado no quadro acima.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 15º relatório de atividades da recuperanda, referente aos meses de **novembro e dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 31 de março de 2026

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 24/02/2026



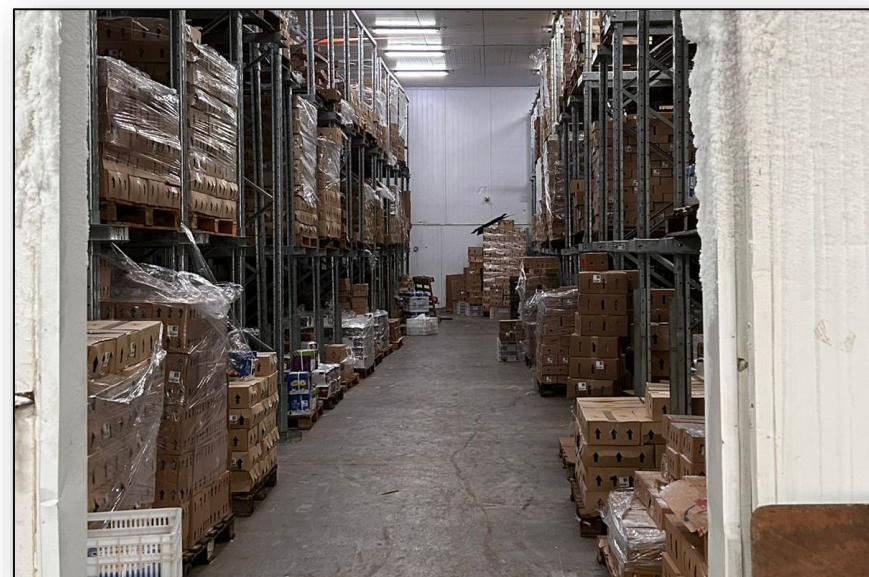
01. Garagem



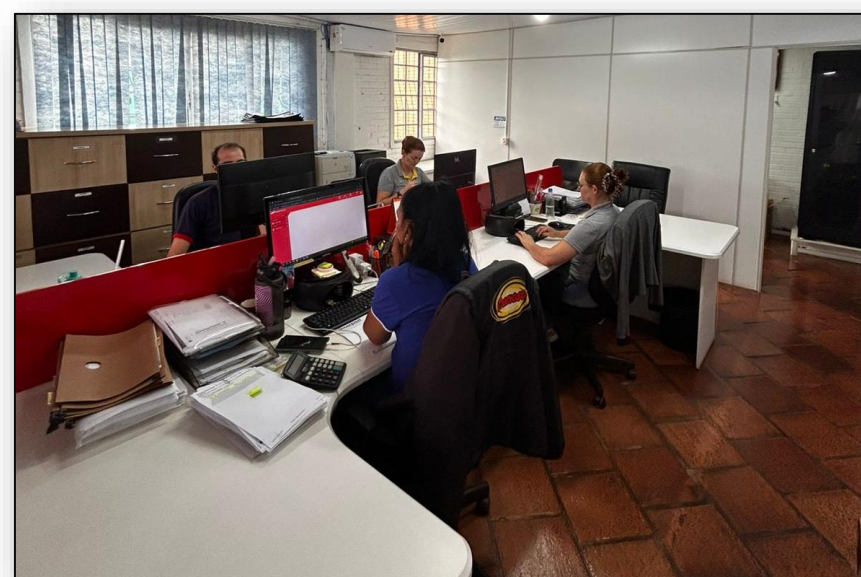
02. Operação



03. Operação



04. Estoques



05. Sala administrativa



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br